

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, ao servidor Ritarcínio dos Santos Ramos, Cargo: Agente de Saneamento, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotado na UMS de Cachoeira do Arari / 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente aos trênis de 01/08/2010 à 31/07/2013. AUTORIZ/AR, que o servidor goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 29/11/2025 a 27/01/2026, no total de 60 (Sessenta) dias. Matrícula nº 92932/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.
PORTARIA N.º 039 DE 24 DE JUNHO DE 2025.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA N.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, ao servidor Ritarcínio dos Santos Ramos, Cargo: Agente de Saneamento, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotado na UMS de Cachoeira do Arari / 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente aos trênis de 01/08/2013 à 31/07/2016. AUTORIZ/AR, que o servidor goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 28/01/2026 a 28/03/2026, no total de 60 (Sessenta) dias. Matrícula nº 92932/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.
PORTARIA N.º 040 DE 24 DE JUNHO DE 2025.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA N.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, ao servidor Ritarcínio dos Santos Ramos, Cargo: Agente de Saneamento, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotado na UMS de Cachoeira do Arari / 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente aos trênis de 01/08/2016 à 31/07/2019. AUTORIZ/AR, que o servidor goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 29/03/2026 a 27/05/2026, no total de 60 (Sessenta) dias. Matrícula nº 92932/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.
PORTARIA N.º 041 DE 24 DE JUNHO DE 2025.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA N.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, ao servidor Ritarcínio dos Santos Ramos, Cargo: Agente de Saneamento, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotado na UMS de Cachoeira do Arari / 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente aos trênis de 01/08/2019 à 31/07/2022. AUTORIZ/AR, que o servidor goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 28/05/2026 a 26/07/2026, no total de 60 (Sessenta) dias. Matrícula nº 92932/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 1213379

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 92 DE 25 DE JUNHO DE 2025
Objetivo: Compor equipes municipais nas ações de Educação em Saúde voltada ao JULHO AMARELO 2025.
Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.
Servidor (es): Cláudio Daniel Leão de Nazaré, CPF 605.239.802-72, Eurieles Serrão de Carvalho, CPF 015.860.432-69, Matheus Henrique Paz Ferreira, CPF 551.650.442-20 e Raimunda Abreu de Almeida, CPF 084.062.272-49, 4,5 Diárias de 27/06 à 01/07/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS
Protocolo: 1213908
Portaria nº 91 DE 25 DE JUNHO DE 2025
Objetivo: Participar da 5ª Oficina do Projeto Fortalece SES – Macrorregião I, que tem como tema a elaboração do Plano de Intervenção para Redução da Mortalidade Materna na Macrorregião de Saúde I.
Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.
Servidor (es): Carla Malvina da Silva Bahia, CPF 516.233.902-49, 3,5 Diárias de 25 à 28/06/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS
Protocolo: 1213887

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA
Portaria nº 70 de 20 de Maio de 2025, Diário Oficial nº 36.234 de 21 de Maio de 2025
Protocolo: 1199624
Servidores:
Felipe dos Santos Dantas
Rita Liane Andrade de Oliveira
Elanna Batista Barbosa dos Santos
Onde se lê:
Período: 23/06/2025 a 26/06/2025 N° de Diária: 3½ (três diárias e meia)
Leia-se:
30/06/2025 a 03/07/2025 N° de Diária: 3½ (três diárias e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Antonio José Arruda Freitas Junior
Diretor Interino do 9ºCRS/SESPA
Portaria nº 0465/2025 de 13.06.2025

Protocolo: 1213763

DIÁRIA

DIÁRIAS
Portaria Nº89 de 25 de Junho de 2025
Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Supervisão, monitoramento do programa malária e assessoramento técnico, devido aumento dos casos de malária de 444% de janeiro a maio de 2025, quando comparado com o mesmo período de 2024.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: óbidos/ PA – Brasil
Período: 08/07/25 à 11/07/2025 / N° de Diária: 3,5 (três diárias e meia)
Valor unitário: R\$247,08
Valor Total: R\$ 864,75
Servidores:
Odilon Ricardo Duarte Moreira
Matrícula: 571908941
Cargo: Agente Administrativo
Lotação:9CRS
João Portela de Azevedo
Matrícula: 00498927
Cargo: Agente de saúde.
Lotação:9CRS
Gabriel Amancio da Silva
Matrícula: 0498704
Cargo: Agente de saúde
Lotação:9CRS
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1213420

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 23 DE JUNHO DE 2025
A Comissão Intergestores Regional de Saúde CIR- Baixo Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 6.904, DE 28 DE ABRIL DE 2025 Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
CONSIDERANDO o espelho da proposta da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná/PA solicitando emissão de Resolução CIR referente aos custos da saúde;
CONSIDERANDO o prazo de submissão para apreciação da CIB-PA, a Presidente da CIR Baixo Amazonas no uso de suas atribuições legais, sobre os assuntos emergenciais e se responsabilizando em submeter o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior sendo vetadas deliberações que envolvam alocação e transferências de recursos entre os municípios que compõe a região de saúde.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar “Ad referendium” os valores financeiros para custeios da saúde do município de Oriximiná/PA, nos termos da portaria GM/MS Nº 6.904, DE 28 DE ABRIL DE 2025, conforme as propostas no anexo desta resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Santarém/PA, 23 de junho de 2025.